

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.669, de 02 de janeiro 2018.

Concede Férias de Direito ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 73. da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 61 da Lei Complementar N.º 093, de 21 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art.1º Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **SILVANE LAZZERI PIANA**, ocupante do cargo de Telefonista, 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, a serem gozadas no período de 10/01/2018 a 19/01/2018, relativas ao período aquisitivo de 03/09/2015 à 02/09/2016, **INTERROMPIDAS POR INTERESSE PUBLICO ATRAVEZ DO DECRETO MUNICIPAL 3.376 DE 08 DE FEVEREIRO 2017.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 02 de janeiro 2018.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme lei municipal Nº 1010/2014.